

IDENTIDADE & ALTERIDADE (NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO)

Maria Consuelo Cunha Campos*

RESUMO: *Questões relacionadas ao transsexualismo como uma nova identidade de gênero(gender) e ao testemunho enquanto gênero(genre) num mundo contemporâneo globalizado, baseadas num estudo de caso. Lendo Muito prazer, Roberta Close, este trabalho focaliza: 1) a luta das minorias sexuais contra o preconceito e a exclusão, particularmente contra a homofobia e em prol de seus direitos, civis ou de cidadania e humanos; 2) o papel do testemunho enquanto gênero (genre) num mundo globalizado e pós-utópico no qual as transformações sociais revolucionárias tornaram-se fora de moda.*

PALAVRAS-CHAVE: *Globalização; identidades; transsexualismo; testemunho.*

Introdução

Jacques Le Rider – autor de *Modernidade vienense e as crises de identidade*¹ – articulou, em sua obra (Le Rider, 1990: 10), de modo original, o perfil de uma dentre as modernidades européias hegemônicas a crises de identidade (étnicas, cultu-

* Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

¹ *Modernité viennoise et crises d'identité*. Paris: PUF, 1990.

rais e de gênero). Seu fecundo enlace motivou-me a partir de uma modernidade latino-americana periférica – como brasileira – a estudar, numa perspectiva comparada em relação a modernidades hegemônicas, articulações da mesma natureza.

No fim da década de 80, do século XX – a última da bipolaridade ideológica que atravessou boa parte dele – o autor, movido pelo grande interesse, despertado em ambos os continentes do hemisfério atlântico norte pelo tema finissecular da modernidade vienense, defendeu sua tese, que daria origem ao livro seminal sobre o tema.

Ao então doutorando de Letras e Ciências Sociais (Estudos Germânicos) de Paris IV, sob a orientação de Jean-Marie Valentin, interessaram, em seu trabalho, dois momentos finisseculares: um deles, o constituído pelas décadas finais do século XIX bem como pelas iniciais do seguinte; o outro, o representado pela transição do século XX para o XXI, que ele vê como marcada por questões pós-modernas, as quais se lhe afiguram genialmente prenunciadas pela modernidade vienense.

Seduziu-me intelectualmente, então, sua fecunda hipótese, com brilho demonstrada ao longo da obra, de que, numa modernidade tardia (*belated modernity*) como o foi a vienense – se comparada às de Londres, Paris ou Berlim, por exemplo – teriam sido por assim dizer antecipados alguns dos grandes temas pós-modernos de nossa própria contemporaneidade.

Através, v.g., de instigantes *insights* sobre Schreber, Weininger, Hofmannsthal, no que Le Rider denomina “a crise da identidade masculina” na modernidade vienense, bem como de um método de leitura intertextual de obras como as do próprio Weininger, com as de Artaud e Kafka, e com as de Lawrence e Bataille, sem esquecer Bachofen, Wagner e Nietzsche, o autor oferece à leitura uma magistral interpretação do crepúsculo do patriarcado germanófono, bem como da emergência de um matriarcado estético, com Klimt.

Se partirmos da modernização que marcou, no Brasil, o crepúsculo do Segundo Reinado, nas décadas de 70 e 80 do século XIX, será possível desenvolver uma perspectiva paralela no Trópico, ao focalizar o lado Habsburgo do segundo D. Pedro de Bragança no trono brasileiro.

Nosso último imperador, nesta trilha de indagação, vem sendo objeto das pesquisas de Gloria Kaiser, dando seqüência ao percurso iniciado com *Dona Leopoldina, uma Habsburg no trono brasileiro*.²

Avançando pela República Velha – com a qual o século XIX conclui, no Brasil e na qual decorrem as primeiras décadas do século XX – um paralelo brasileiro com as crises da modernidade européia contemplaria o contexto em que se produziram, em nosso país, a modernização urbana da então capital federal, sob a égide reformista do nosso Hausmann tropical, Pereira Passos, a ascensão da, até então, pacata São Paulo a metrópole, no bojo do processo de industrialização do país, com a ocorrência da Semana de Arte Moderna e toda a chamada fase de combate, do que viria a ser nosso Modernismo literário e artístico, contra as estéticas passadistas.

Seria possível, então, discutir a questão do matriarcado de Pindorama oswaldiano e o significativo retrato crítico da formação étnica, de classe social e de gênero do rapaz da burguesia patricia, tal como é colocada em *Amar, verbo intransitivo*, de Mário de Andrade e adentrar a época em que o Modernismo brasileiro sai da margem para tornar-se canônico, a saber, a primeira era Vargas, auxiliada sobretudo pelos aportes que Sérgio Miceli³ trouxe à questão da crise de nosso próprio patriarcalismo e à leitura de sua tematização literária, sobretudo no romance social nordestino que desponta em 30 e na poesia drummondiana, sua contemporânea.

Significativa é também a contribuição de Le Rider, no estabelecimento do marco da Primeira Guerra Mundial como o “grande

² Traduzido no Brasil e publicado pela Nova Fronteira, do Rio de Janeiro, em 1997.

³ *Intelectuais e classe dirigente no Brasil. Imagens negociadas.*

desmoronamento da virilidade moderna”, nas palavras do sexólogo Magnus Hirschfeld, por ele citado,⁴ ou seja, como a maior catástrofe sexual que, até então, atingira a humanidade dita civilizada, então hegemonicamente identificada ao Ocidente colonial bem como à sua leitura dos fascismos europeus que então emergiram, como reação a tal cataclisma (os quais, agora, exatamente reemergem, no contexto histórico posterior à derrocada das utopias e ao advento da onda neoliberal na economia, ora globalizada, sob a égide do que vem sendo denominada *pax americana*).

1. (Trans)gênero & cidadania

Considerado, internacionalmente, uma espécie de paraíso tropical de liberalismo sexual, o Brasil visto a partir de dentro, ao contrário deste estereótipo, vem apresentando um dos mais altos índices do mundo em matéria de homofobia e de violência contra homo e transsexuais.

Ao final da década de 90, como reação contra múltiplas formas de discriminação, marginalização, exclusão e violação de direitos humanos sofridas, os primeiros livros de testemunho de transsexuais brasileiros são publicados, inserindo-se, através de tais narrativas, no contexto contemporâneo de luta em prol de direitos de cidadania do movimento GLT.

Estes novos ordenamentos comportamentais desafiam formas hegemônicas de sociabilidade e seus respectivos mecanismos de marginalização, exclusão e estigmatização. Malgrado a estratégia hegemônica, no Brasil, de encobrimento ou de minimização das desigualdades e das discriminações sofridas por gays, lésbicas, travestis e transsexuais,⁵ consistindo em afirmar a inexistência de di-

⁴ P. 106 da tradução brasileira da obra de Le Rider, publicada em 1992 pela Civilização Brasileira do Rio de Janeiro.

⁵ Confira-se, por exemplo, declaração dada ao jornal *O Globo*, da cidade do Rio de Janeiro e de circulação nacional, por um ex-ministro do Supremo Tribunal Federal,

ferenças entre hetero e homossexuais do ponto de vista da legislação penal⁶, inúmeros têm sido os fatos que demonstram cabalmente a existência de forte – e persistente – desigualdade entre o tratamento dado a tais grupos e o dado a heterossexuais.

Criado em julho de 1999 pela Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania, por iniciativa do então coordenador de Segurança, o professor Luiz Eduardo Soares,⁷ o Disque-Defesa-Homossexual⁸, um ano e dois meses após sua criação, registrava um total de 382 denúncias – praticamente uma por dia. Tal tipo de atendimento serviu como base para um relatório elaborado conjuntamente pelo Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER) e pelo Centro de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, mostrando, entre outras coisas, que o índice de denúncias de extorsões praticadas por policiais e seguranças particulares contra homossexuais é apenas pouco menor do que o de violência física propriamente dita contra tais grupos.

Tudo isto, entretanto, constitui tão somente como que a ponta visível de um imenso iceberg submerso, o da homofobia, no Brasil. A grande maioria de suas vítimas, nos demais estados brasileiros, ainda não registra queixa policial, seja pelo temor de sofrer

instância judiciária máxima do país, no contexto de matéria então publicada sobre extorções e violências físicas praticadas por policiais contra homossexuais, afirmando a igualdade de todos os cidadãos perante a lei nos seguintes termos: “do ponto de vista do direito penal o tratamento é o mesmo para homossexuais ou heterossexuais. A lei prevê punição para quem molesta menores ou atenta contra o pudor, independentemente da opção sexual de cada um”.

- ⁶ Pelo fato de a legislação penal brasileira não criminalizar o homossexualismo.
- ⁷ Imediatamente após episódio que culminou com sua saída, em circunstâncias traumáticas e polêmicas da equipe do governo do estado do Rio de Janeiro – quando denunciou a existência de uma “banda podre” na polícia do mesmo estado, o professor passou a residir, com sua família, por razões de segurança, nos Estados Unidos.
- ⁸ Serviço telefônico – a exemplo de outros, anteriormente criados, como o Disque-Denúncia, este para crimes em geral – através do qual é possível fazer chegar às autoridades, de modo seguro, casos de discriminação e mesmo de violência física contra gays, lésbicas e travestis, bem como proporcionar às vítimas destes episódios a orientação de procedimento e o suporte emocional específico.

nova discriminação, desta vez na própria delegacia policial, seja pela crença mesma na impunidade dos agressores.

Um dos mais disseminados estereótipos brasileiros através do mundo, o de país liberal em matéria sexual e comportamental em geral, vem sendo desconstruído através de pesquisas históricas e antropológicas⁹. Paralelamente, os livros de testemunho de transsexuais vêm colocando, contemporaneamente, em questão, reivindicações cidadãs.

Tais fatos permitem apontar uma crise de paradigmas identitários de gênero, na qual os modelos tradicionais de construção da diferença, herdados do patriarcalismo androcêntrico brasileiro, já se revelam postos em questão. Múltiplos, todavia, são os fatores detonadores desta crise, entre eles a própria atuação dos feminismos das décadas de 70 e 80, paralela à emergência, durante a abertura política dos movimentos gays, num contexto pós-moderno comparável àquele descrito por Le Rider em sua leitura da modernidade vienense como uma modernidade tardia, para o contexto hegemônico europeu, e entretanto, simultaneamente já antecipadora de questões da pós-modernidade.

2. Sobre cédulas de identidade & passaportes

À pergunta “quem és” que o estado brasileiro formula ao(à) cidadão(ã) nacional dentro de suas fronteiras, a esta precisa pergunta pela identidade civil, territorializada (isto é, feita ao(à) cidadão(ã) dentro do estado nacional cuja nacionalidade ele(ela) possuem), a resposta pressuposta consiste na apresentação da cédula de identidade, o cartão expedido pela Secretaria de Segurança Pública. Nele se acham, de um lado, o nome, o número do registro

⁹ A publicação do alentado livro do pesquisador estadunidense GREEN, J. N. *Além do carnaval. Homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo, UNESP, 2000, 541 páginas, inscreve-se neste escopo.

geral, a filiação, a naturalidade, a data de nascimento e, de outro, uma fotografia, a assinatura e a impressão digital, do polegar direito do portador.

Tudo, no documento, deve estar de acordo com as normas, os dados que ele deve, necessariamente, conter, sua precisa disposição na cédula, quem a expede, a impressão de uma parte específica da anatomia humana, a par da assinatura e da foto. Assim, nada mais fixo, imutável, na vida civil, que a identidade.

Além disto, uma série de adequações e de limitações é presuposta pela cédula, ao configurar a identidade civil, de modo que, para o estado nacional existem apenas aquelas pessoas que a possuem e inexistem, ao contrário, todas as demais que, tendo embora existência empírica, não dispõem, todavia, de qualquer registro civil: não ter, portanto, uma “identidade” equivale a não existir para este mesmo estado, equivale à exclusão total – que, de fato, atinge parcela significativa da população brasileira, de tal sorte que chega a morrer sem nunca ter, oficialmente, existido¹⁰.

Ao contrário, possuir tal documento garantiria, em princípio, ao(à) possuidor(a), o respeito a seus direitos, como o de ir e vir sem sofrer constrangimento, isto é, impedimento de movimentos por parte da autoridade policial, pois o indivíduo, eventualmente parado pela polícia numa “blitz” sujeita-se a ser detido para averiguação caso não possua consigo documentos.

¹⁰ A inexistência do registro civil foi o problema para que fosse enterrado o sequestrador do ônibus 174, no Rio de Janeiro. Episódio ocorrido no bairro Jardim Botânico, envolveu como protagonista um ex-menino de rua, sobrevivente, por sua vez, de um massacre de crianças, chamado “a chacina da Candelária” por ter ocorrido próximo à igreja deste nome enquanto elas dormiam. O delinqüente, já desarmado e dominado, foi assassinado por policiais dentro de uma viatura oficial: estrangularam-no após o trágico desfecho do sequestro, a morte de uma refém, transmitido ao vivo para todo o mundo por TVs a cabo. A morte resultou de uma desastrosa operação do Batalhão de Operações Especiais do estado do Rio de Janeiro, o BOPE, quando um policial se precipitou e atirou, ferindo de raspão a refém e provocando o disparo reflexo do sequestrador, pouco tempo depois da crise policial e política que culminou com a exoneração do subsecretário Luís Eduardo Soares.

Para a normalidade do cotidiano, portanto, a normatização da cédula de identidade deve ser total: qualquer coisa divergente, tal como, por exemplo, uma divergência suspeitada pela autoridade entre foto e nome, foto e impressão digital, impressão e assinatura, etc, remete, inevitavelmente, à fraude e, conseqüentemente, ao delito e punição. A instauração da diferença no elenco identificador, isto é, no rol daqueles elementos que visam a tornar identificável e a padronizar a identidade civil do ente nacional, deve ser imediatamente coibida.

Quando o(a) cidadão(ã) ultrapassa as fronteiras, outro documento, semelhante à cédula de identidade porque de porte igualmente obrigatório, porém distinto dela em alguns de seus dados, deverá comunicar de quem se trata a outros interlocutores, respondendo à pergunta de nacionais de outros países em relação a quem é, agora, um(a) estrangeiro(a): será, pois, que sem passaporte diz que é.

Portar tal documento, portanto, significa assegurar-se o direito a pretender passar, entrando e saindo, por fronteiras alheias. Dependendo de onde o(a) estrangeiro(a) procede e do país onde pretende entrar, outro elemento se sobrepõe ao mero passaporte: o visto. E tudo isto ainda não lhe confere certeza alguma, face ao arbítrio da soberania alheia, senão a do direito, em caso de violência, de recorrer, em sua defesa, ao serviço diplomático de seu país acreditado naquele em que acaso venha a ocorrer tal fato.

No mundo contemporâneo dos macro-blocos econômicos, as identidades civis se equivalem? Passaportes diferem não apenas pela cor: cidadãos de países e de blocos econômicos diferentes soem entrar e sair passando por portões diversos e através de mecanismos – tais como o preenchimento de formulários e questionários – diferentes daqueles a que estão sujeitos não pertencentes àquelas nacionalidades e àqueles blocos econômicos. Embora não transacionados em bolsas de valores – ainda quando o sejam em mercados negros, em certos países – passaportes têm valores diferenciados.

Nos aeroportos, mormente em países ricos, formam-se filas intermináveis de “outros”, isto é, cidadãos procedentes de outras regiões geopolíticas, que devem esperar pelos procedimentos rotineiros de controle de imigração e alfândega. À beira da usual linha amarela – divisória abissal – separam-se dos demais passageiros os cidadãos nacionais regressando à pátria, os do mesmo bloco econômico, a quem dispensarão de ser submetidos a formalidades exigidas, entretanto, dos demais.

Na maior quantidade de exigências (vistos, vacinas, por exemplo) veicula um conceito, ou antes, uma representação imaginária de uma determinada identidade nacional acerca de uma outra. Ela pode ser higienista, quando, implicitamente, dá a entender “você vem de um país menos saudável do que este, em que deseja entrar. Seu país – ou a região dele de onde você veio – tem doenças que aqui já foram erradicadas. A permanência delas comprova o quanto você se torna potencialmente maligno e nefasto, devendo, por isso, assegurar-nos, antes de entrar em nosso higiênico e saudável país, de que nada nos trouxe de mórbido do seu”.

A representação que um país hegemonicamente econômico se faz acerca de outro mais pobre está implícita quando estende ao viajante que lhe chega, procedente deste mais pobre, um questionário impresso, como dizendo: “você vem de um país bem mais pobre do que este, país de onde pessoas migram, trazendo consigo sua pobreza, seu trabalho não qualificado nem desejado, ávidas por uma fatia no bolo de nossa riqueza. Portanto, assegure-nos, antes de entrar em nosso rico país que você não ficará nele senão apenas por algum tempo, que não disputará trabalho, ou benefícios especiais, ilegalmente, aos nossos cidadãos, e que tem como manter-se aqui durante este tempo bem específico. Diga-nos também, e sempre no nosso próprio idioma para que o compreendamos bem, exatamente quanto, em nossa moeda, você traz para gastar, para que possamos avaliar, antes de deixá-lo passar, quão interessante e seguro, para nós, você se constitui.”

Estas circulações como a do(a) cidadão(ã) nacional pelo território de sua pátria, ou a do(a) estrangeiro(a) pelo da alheia, são submetidas a rituais, que devem ser observados escrupulosamente, como se este transitar fizesse do(a) cidadão(ã) como que um(a) oficiante laico(a) do culto à segurança do estado-nação. Neste sentido, um(a) apátrida, tal como alguém suspeito de fraude de documento, é pessoa com elevada taxa de probabilidade de passar por problemas dos quais as demais são usualmente poupadas.

Se a assinatura e a impressão digital seriam os grafemas que, associados ao ícone da fotografia, assegurariam, graficamente, no documento, a identidade, alegada na mera apresentação, entre a pessoa portadora e a cédula, dentro das fronteiras nacionais, a discrepância, portanto, em relação ao documento, significaria abrir a porta ao estigma, ao sinal infame, vergonhoso. O ritual da identificação civil, quando analisado por este ângulo, nada mais é do que mecanismo de controle da alteridade, vale dizer, do grau de estranheza que uma sociedade admite suportar dentro dela mesma. A identidade civil, tal como concebida a partir do estado-nação, isto é, algo fixo, e os processos de identificação contemporâneos mutantes, inclusive os propiciados por novas tecnologias de gênero, opõem-se. A partir desta oposição, impõem-se, portanto, à reflexão contemporânea estas novas identidades engendradas.

3. Fraudes & falsificações: à maneira de um roteiro

Cena 1: *Isto é* – revista brasileira de grande tiragem –, em sua edição de número 1535, de 3 de março de 1999, inclui, entre as resenhas dos noticiários estampados pela grande imprensa nacional na semana anterior, matéria sobre o indiciamento, por falsificação de documento, da modelo Roberta Close. Na matéria, informa que o companheiro da modelo fora detido pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro, com um passaporte falsificado, ao sair do consulado estadunidense, aonde fora tentar o visto para Roberta, no

passaporte com o nome por ela adotado, de Luísa Gambine, após cirurgia de mudança de sexo.¹¹ Descoberta a fraude pelo funcionário consular, o visto foi negado e chamados os policiais federais brasileiros.

Cena 2: dois anos antes, em 1997, o Conselho Federal de Medicina aprova, no Brasil, uma resolução, permitindo a cirurgia gratuita de transsexuais em hospitais universitários públicos, ligados à pesquisa. Nesta ocasião, Roberta Close – que já havia sido operada na Inglaterra, em 1989, justamente porque a cirurgia ainda não era possível no Brasil – dá declarações a respeito, afirmando que a medida deveria ser, conseqüentemente, seguida por uma mudança na legislação brasileira, de modo a permitir às pessoas operadas a alteração dos documentos.¹²

Pleiteando, ela própria, em caráter individual, esta mesma autorização, a modelo entrara com processo na justiça. O Supremo Tribunal Federal, entretanto, negou-lhe o pedido, pondo, assim, fim à sua luta jurídica. Alegou, para isto, a predominância, sobre o sexo obtido com a cirurgia, do sexo masculino registrado quando do nascimento.

Cena 3: aeroporto de Heathrow, Londres, abril de 1997. Todos os passageiros procedentes do voo de Zurich completam a rotina do desembarque: recolhem suas bagagens, exibem seus passaportes, passam pela alfândega, entregam formulários e declarações, com seus dados, destinos e procedências. Apenas a modelo alta, de cabelos longos e vestido justo parece hesitar ainda antes de iniciar a rotina. O agente federal, por isto, faz-lhe sinal para que se apres-

¹¹ A cirurgia foi realizada no exterior, devido à impossibilidade, então, de realizá-la no Brasil. Vários anos depois, em 16 de outubro de 2000, o jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro, noticia a realização da primeira cirurgia de troca de sexo no âmbito da rede pública de saúde, mediante autorização especial do Ministério da Saúde.

¹² Em debate sobre versão anterior deste texto, uma pessoa, da platéia, informou, oralmente, ter havido um precedente, que, infelizmente, não foi possível localizar, de decisão judicial, no estado de São Paulo, concedendo carteira de identidade a uma pessoa com a categoria "transsexual" como opção de identificação sexual.

se e examina-lhe, mecanicamente, como fez com os demais passageiros, o documento identificador. No entanto, suas feições, logo se alteram: o nome, Luiz Roberto Gambine, e o sexo, masculino, destoam da figura, indubitavelmente feminina, que vê tanto no retrato quanto em pessoa, diante de si.

Roberta Close então explica ao agente ser aquele o seu único passaporte e, igualmente, ser-lhe impossível, em seu país, o Brasil, a troca daquela identidade masculina, impressa, pela feminina que ele vê à sua frente. Perplexo e incrédulo, o agente inglês é, em seguida, informado de que a modelo teria nascido hermafrodita e de que, adulta, fora operada lá mesmo na Inglaterra, tornando-se, assim, uma mulher, o que ela tenta comprovar, inutilmente, com os papéis que retira de sua bolsa. Ele a interrompe e, suspeitando de que se trate de um terrorista irlandês, habilmente disfarçado de bela modelo latino-americana para entrar na Inglaterra, via Suíça, sem despertar suspeitas, chama uma policial para que proceda à revista íntima da passageira. Confirma-se, então, tratar-se de fato de uma mulher. Apesar disto, Roberta Close é presa por horas e humilhada pelos policiais ingleses. Finalmente, após muito choro e constrangimento, decidem-se a soltá-la, como a imprensa brasileira, discretamente, noticia, à época.

Cena 4: Rio de Janeiro, verão de 1998. A jornalista Lúcia Rito, tendo concluído mais de quinze horas de gravação com a modelo, põe ponto final no livro *Muito prazer, Roberta Close*, lançado no mesmo ano pela editora Rosa dos Tempos – um selo editorial da Distribuidora Record especializado em questões de gênero (*gender*). Em seu prefácio, a jornalista conclui:

“Meu desejo é que o resultado vá além da trajetória de Roberta Close e que este livro reflita o modo de vida de um grande número de pessoas que, por nascerem diferentes, ainda são tratadas com preconceitos vitorianos pela sociedade.”¹³

¹³ RITO, Lúcia, op. cit., p. 14.

Lúcia Rito não pretende, pois, falar por Close, mas, sim, ser a mediação para que ela própria narre, através deste pacto (auto)-biográfico que se estabelece entre ambas desde o prefácio do livro:

“Com o tempo, tornamo-nos cúmplices e choramos juntas nas passagens mais dolorosas de sua vida: as lembranças dos preconceitos que enfrentou, a adolescência conturbada, a convalescência da operação.”¹⁴

Cena 1(novamente): em matéria estampada pelo jornal popular *Extra*, do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1999, Roberta Close assume a autoria do crime de falsificação de seu passaporte, justificando o fato pelo temor de sofrer mais outros constrangimentos – desta vez no desembarque nos Estados Unidos – a exemplo dos já anteriormente sofridos.

No início e no final do livro que resultou de seu depoimento, estampam-se, em *fac-simile*, respectivamente, o passaporte e a cédula de identidade da modelo.

4. Gênero(s): testemunho & *gender*

Vários fatores, articulados, permitiram que a trajetória de vida de pessoas singulares se transformasse, uma vez publicada, em exemplar das lutas de sua comunidade de pertencimento. Por exemplo: a aliança de uma característica do projeto da Modernidade – a reprodutibilidade técnica, que permite o processo de gravação, necessário ao registro oral do discurso – com a pós-moderna emergência do gênero discursivo do testemunho, trazendo à cena social o protagonismo de novos atores, pertencentes a segmentos populacionais até então silenciados, como oprimidos, marginalizados, excluídos, subalternos, segundo o ponto de vista marxista, pós-colo-

¹⁴ Idem, *ibidem*.

nialista etc., com que se leiam as relações de poder (hegemonia, dominação etc.) no interior de uma sociedade.

Como os caracteriza George Yudice, “testimonies are held up as exemplars of forms of live that have resisted or transcended the strong arm of domination”.¹⁵

Yudice destaca a tendência à valorização da identidade forjada por grupos subalternos, em sua luta não só por reconhecimento mas também pela transformação da estrutura econômica e social entre os fatores de consolidação do testemunho como gênero (*genre*). Desde a atribuição do Prêmio Nobel da Paz à indígena guatemalteca Rigoberta Menchú, cuja narrativa Elizabeth Burgos recolheu e disseminou ao mundo, também o peso internacional da láurea contribuiu à canonização do testemunho.

Nesta perspectiva, um livro como *Muito prazer, Roberta Close* explicita o propósito de contribuir para a transformação social denunciando os preconceitos que sofrem pessoas que não se enquadram pelo nascimento e pela socialização heterossexual compulsória às identidades de gênero (*gender*) que lhes são socialmente impostas.

Restaurado, a partir de 1985, o estado de direito no Brasil, com a posse do primeiro presidente civil (ainda fruto, entretanto, de eleições indiretas), no governo seguinte instaura-se no país o projeto neoliberal de reforma do estado: neste contexto político-econômico e social surgem novos gêneros discursivos (*genres*) no âmbito do testemunho. Por sua própria praxis, estas novas produções correspondem a uma estética de autoformação. Assim, as primeiras pessoas a terem êxito na ultrapassagem de barreiras de exclusão social alicerçadas em preconceitos, impostas a grupos sociais aos quais pertencem, passam a narrar sua vida, da perspectiva de uma exemplaridade transgressora, em relação a tais

¹⁵ YUDICE, G. *Postmodern fiction: the aporias of representing diversity*. 1994. Cópia pré-publicação.

barreiras, exacerbadas que se tornavam pelo próprio processo de globalização, sob a égide do neoliberalismo, já em curso.

Não só Roberta Close, mas também a cabeleireira Rudy, igualmente transsexual e autora, ela própria, de vários livros, entre os quais o testemunho autobiográfico *Liberdade ainda que profana*, contribuem para a disseminação do gênero (*genre*), entre nós.

Benedita da Silva – afrodescendente, favelada, política, ve-readora, deputada, senadora, vice-governadora petista –, com seu testemunho (*BeneDita*), por seu turno, traz ao gênero questões sobretudo de etnia e de classe social, mas também de gênero (*gender*) na perspectiva deste espelhamento multiplicador do gênero (*genre*).

Numa sociedade na qual o pós-utópico se transforma, cada vez mais, em sinônimo quase necessário de distópico, estes novos atores sociais precisam pactuar sua condição de testemunhas de uma guerra urbana tida por invisível às majorias com transcritores, colaboradores – em geral jornalistas, alguns com formação acadêmica na área das Letras – através da mediação da escrita destes, suas biografias exercem a função representativa do gênero (*genre*). À exemplaridade ratificadora de estereótipos e preconceitos que se verifica na tradição canônica do gênero biográfico, no Brasil – constituída de homens brancos, famosos, membros das classes sociais hegemônicas, já falecidos – contrapõe-se, portanto, uma nova exemplaridade transgressora de tais estereótipos, questionados a partir mesmo do processo de construção das identidades dos (auto)biografados, uma vez que para sua própria constituição como sujeito social o(a) marginalizado(a) ou o(a) excluído(a) deve promover este deslocamento radical de perspectiva.

Para Heloísa Buarque de Holanda (1994: p. 8) o ponto de partida no testemunho das pessoas marginalizadas ou excluídas é “o direito dos grupos marginalizados de falar e representar-se nos domínios políticos e intelectuais que normalmente os excluem, usurpam suas funções de significado e representação e falseiam suas realidades históricas.”

Tal direito às construções identitárias vem consubstanciando um protocolo bem definido, nos testemunhos contemporâneos brasileiros. As capas dos livros estampam, por exemplo, retratos dos depoentes, coloridos, sorridentes, representando o sucesso na luta contra o preconceito excludente e marginalizante, e, conseqüentemente, a conquista da felicidade, com material fotográfico copioso. Predominam, cromaticamente, em tais fotos de capas, os tons de branco, para o fundo, e vermelho e preto para o primeiro plano, no registros dos nomes, tanto das depoentes quanto das jornalistas que fizeram as entrevistas e gravações – pós-graduadas em Comunicação Social no exterior, o que confere o selo de prestígio acadêmico ao empreendimento, visando a distingui-lo do de cunho jornalístico assumida e exclusivamente de apelo popular.

Muito prazer, Roberta Close, narrado em 3ª pessoa, constitui, portanto, um relato da construção de identidades múltiplas e em trânsito, bem com uma narrativa exemplar das possibilidades, abertas na pós-modernidade, de mutação do corpo através de hormônios e de cirurgias, possibilidades estas que estão, justamente, na base da emergência do transsexualismo contemporâneo.

Conclusão

A discussão sobre as mutações corporais intensificou-se a partir da segunda metade da década de 1980, quando as novas técnicas cirúrgicas e outras intervenções corporais, inclusive de cunho estético, abriram possibilidades, até então impensadas, de construções identitárias. Com a emergência da sociedade pós-moderna do espetáculo, produziu-se também o palco para este novo corpo, em permanente mutação.

Na pós-modernidade, vem sendo observada a desconstrução dos pares dicotômicos (tais como feminino/masculino; natureza/cultura etc.), nos quais as construções identitárias usualmente se

ancoravam. Na *body modification*, por exemplo, estas fronteiras tradicionais são problematizadas e, com isto, a própria anatomia humana, ao contrário da assertiva freudiana, já não mais se confunde com destino.

Fenômenos *fashion*, como o das *drag queens* e o dos *drags kings*, tornam-se emblemáticos do desejo pós-moderno de transformação, produzindo um curto-circuito nas diferenças homem-mulher-travesti.

Dor e narcisismo associam-se à modificação corporal: não há, pois, identidades fixas, essenciais, permanentes, como quer o registro civil, já que, como bem definiu Stuart Hall, “na pós-modernidade, a identidade torna-se uma celebração móvel.”¹⁶

Havendo, já, há décadas, extensa bibliografia sobre a identificação psíquica de indivíduos com o sexo diferente daquele do seu nascimento, tal bibliografia era, entretanto, sobretudo médica. A própria colocação do tema sob a rubrica “aberrações sexuais” já indicava sua patologização: a medicina da época buscava “curar e normalizar” homossexuais, através de tentativas de reintegração de seu psiquismo ao corpo biologicamente dado.¹⁷

A retirada do homossexualismo da relação de doenças listadas pela Organização Mundial de Saúde, sob a pressão internacional do Movimento Gay, foi, certamente, um dos fatores que contribuíram para mover o estudo das novas identidades sociais de gênero do campo das patologias médicas para o dos estudos culturais e interdisciplinares das novas representações do eu. Deste novo ponto de vista, Luiz Roberto Gambine Moreira, identidade documental conferida institucionalmente à pessoa cidadã pelo estado brasileiro, em suas diversas esferas, mediante o registro civil, a cédula de

¹⁶ Ver: *A identidade cultural na pós-modernidade* (edição brasileira), publicada no Rio de Janeiro, em 1999, pela DP & M.

¹⁷ Remetemos o(a) leitor(a) interessado(a) neste momento da história do homossexualismo ao livro de Green, J.N. *Além do carnaval*. São Paulo, UNESP, 2000. 541 p.

identidade e o passaporte, encontra-se em desacordo com a atual identidade feminina pós-operatória de sua portadora: tornou-se uma identidade congelada num tempo de mobilidade e transformação, sinalizando, com isto, a impossibilidade, para a ótica do ordenamento jurídico deste mesmo estado, da ultrapassagem, pelo indivíduo, das fronteiras de gênero (*gender*).

Questões identitárias de gênero em contextos nacionais e globais são focalizadas por Jill Krause, que ressalta o quanto elas são fundamentais para a construção, por seu turno, das identidades políticas contemporâneas.¹⁸ O gênero (*gender*) seria, assim, uma categoria capital na construção de outras, de inclusão e exclusão, sobre as quais se estabelecem direitos, inclusive de cidadania.

Uma relação marital, estável, com um cidadão suíço, permitiu a Luísa Gambine, segundo seu testemunho, a identidade por ela vivida na Suíça, além da renovação anual de seu documento de permanência como estrangeira no país.

O desconhecimento de sua biografia pelo mundo da moda parisiense – no qual ela esteve, anteriormente à sua ida para a Suíça – permitiu que a modelo brasileira fosse tratada como uma igual por suas colegas internacionais, desfilando com elas na meca *fashion* das passarelas da alta-costura.

No Brasil, o nome de Roberta Close representa a identidade pública da modelo – inicialmente o alter ego, escape para o problema identitário resultante do registro civil e da socialização masculinos promovidos pela família e pela escola, em desacordo com a identidade psíquica feminina coexistente à ambígua formação genital congênita. Do nome de uma publicação da extinta editora Vecchi, no Brasil, onde, ainda adolescente, a modelo teve fotos eróticas suas publicadas, surgiu o pseudônimo com o qual se tornaria famosa. Bifurcando, nas formas femininas Luísa e Roberta o pre-

¹⁸ KRAUSE, J. e RENWICK, N. (Eds.) *Identities in international relations*. New York: St. Martin's Press, 1996.

nome duplo de Luiz Roberto, ela cinde também a identidade pública adotada na Europa, onde usualmente dá entrevistas a televisões sobre transformações de gênero.

Resistente a trocar legalmente a identidade civil, mesmo quando hormonal e cirurgicamente, um corpo de outro sexo foi dado, e legalmente, ao(à) cidadão(ã), imprensando-o(a) numa “escolha de Sofia” entre o delito – a falsificação de seus documentos – ou um interminável constrangimento, o Brasil acrescenta a seus paradoxos de liberal conservador em termos comportamentais e de costumes, o do simultâneo fascínio por este diverso, assim reprimido e reduzido ao desigual, fascínio que se exerce através de uma curiosidade *voyeuse*, que eleva padrões de vendagem de revistas eróticas quando exibem, por exemplo, a nudez de corpos em trânsito de gênero(s).

ABSTRACT: *Issues related to transsexualism as a new gender identity and to testimony as a genre in a globalized contemporary world, based on a case study. Reading Muito prazer, Roberta Close, this paper focuses on: 1) the sexual minorities struggle against prejudice and exclusion, particularly against homophobia and for their civil and human rights; 2) the role of testimony as a genre in a globalized and post-utopian world in which the revolutionary social chances became old fashioned.*

KEYWORDS: *Globalization; identities; transsexualism; testimony.*

Bibliografia

- HOLANDA, H. B. de (1994) "Introdução – feminismo em tempos pós-modernos". In: HOLANDA, H. B. de (Org.). *Tendências e impasses*. O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Editora Rocco.
- KRAUSE, J. (1996) *Gendered identities and international relations*. In: KRAUSE, J.; RENWICK, N. (Ed.). New York: St. Martin's Press.
- MENDONÇA, M.; BENJAMIN, M. (1997) *BeneDita*. Rio de Janeiro: Mauad.
- RITO, L. (1998) *Muito prazer, Roberta Close*. Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos.
- SAID, E. (1990) *Orientalismo*. O Oriente como invenção do Ocidente. (Trad. bras.). São Paulo: Companhia das Letras.
- _____. (1994) *Culture and imperialism*. New York: Vintage Books.
- SANTIAGO, S. (1989) "O intelectual modernista revisitado". In: *Nas malthas da letra*. São Paulo: Companhia das Letras.
- VILLAÇA, N.; GOES, F. (1998) *Em nome do corpo*. Rio de Janeiro: Rocco.
- YUDICE, G. (1994) *Postmodern fiction: the aporias of representing diversity*. Cópia digitada inédita, 25.mar.
- _____. (1992) "Postmodernity and transnational capitalism in Latin America". In: YUDICE, C. et al (Ed.). *The crisis of contemporary Latin American Culture*. Minneapolis: Minnesota University Press.
- _____. (1994) *Testimonio y conscientización*. Cópia digitada inédita.